

EDITAL PROPPG UFSB N° 03/2026
RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.1.6

A Comissão de Seleção instruída pela Portaria CFCS nº 001/2026, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do item 3.1.6 do Edital PROPPG UFSB N° 03/2026.

Onde se lê:

3.1.6 As/Os candidatas/os que optarem por concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra (Preta ou Parda) e for reprovada/o em Banca de Verificação Etnico-Racial e não submeter recurso, conforme Cronograma, ou for indeferido neste, terá sua inscrição excluída deste processo seletivo, mesmo que haja nota compatível ou superior às/aos demais candidatas/os às vagas destinadas a outras modalidade de concorrência, conforme previsto pela Resolução CONSUNI/UFSB nº 16/2021.

Leia-se:

3.1.6 As/Os candidatas/os que optarem por concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra (Preta ou Parda) e for reprovada/o em Banca de Verificação Etnico-Racial e não submeter recurso, conforme Cronograma, ou for indeferido neste, terá sua inscrição excluída das vagas reservadas à Política de Ações Afirmativas, sendo remanejada para Ampla Concorrência.

Comissão de Seleção - Portaria CFCS nº 001/2026

12 de março de 2026

